



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA
Praça Juca Brandão, nº 55 – Centro – CEP: 65510-000 – Mata Roma – MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO/REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/SELETIVO
Nº 0001/2025-2026/CON — Biênio 2025-2026

Considerando os princípios da **Publicidade** e da **Eficiência**, previstos no **caput do art. 37** da Constituição Federal, e em observância à **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), especialmente seus arts. 3º e 8º, que impõem transparência ativa dos atos da Administração, no âmbito desta Câmara Municipal de Mata Roma – MA, declara-se o que segue:

QUE HOUVE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO(S)/SELETIVO(S) no período **2024**, conforme relação a seguir. As informações foram divulgadas em seus respectivos editais e meios oficiais (Diário/Portal), em atendimento ao art. 37 da CF e à Lei nº 12.527/2011.

Edital nº	Ano	Modalidade	Objeto/Síntese	Situação	Observações
Edital Nº 002/2024	2024	Agente Comunitário de Saúde – ACS do quadro da saúde do município de Mata Roma/MA		Situação (Encerrado)	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA/MA - EDITAL Nº 02/2024

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, expede-se a presente declaração.

Mata Roma (MA), 30 de setembro de 2025.

Fernando Antonio Alves Nascimento
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma (MA)

Assinatura Eletrônica

Fernando Antonio Alves Nascimento
CPF: 012.193.633-32

Hash de validação: **c80606925ca9606cda4a2258b2c1d7da51d97cc64ba96addb7e67d47ec31fa4b**
Data/Hora: **30/09/2025 16:23:00**



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 011 DE 29 DE ABRIL DE 2024. 1

DECRETO Nº 011 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Mata Roma.

CONSIDERANDO que a homologação e os atos administrativos em que a autoridade competente declara encerrado os procedimentos instaurados para a realização do **EDITAL Nº 02/2024 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA/MA;**

CONSIDERANDO que todas as fases do Edital nº 02/2024 do Processo Seletivo Público de prova para provimento de cargos do quadro da saúde do município de Mata Roma/MA, foram executados regularmente;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi conduzido de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a homologação do certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

CONSIDERANDO a conclusão, em sua totalidade, dos trabalhos à realização do certame.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público de prova para provimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS do quadro da saúde do município de Mata Roma/MA, nos termos do Edital nº 02/2024.

Art. 2º. O município adotará as providências para a convocação dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

§1º. A convocação será feita através do diário oficial do município, contendo o prazo e o local de apresentação.

§2º. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação no cargo público em que foi classificado.

Art. 3º. As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no diário oficial do município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA/MA, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Besalief Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

